

PORTARIA Nº. 427/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM
PECÚNIA A SERVIDORA ELISANGELA APARECIDA
COGO RONCHI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 520/2015 em data de 19.02.2015.

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora, **ELISANGELA APARECIDA COGO RONCHI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.987.205-4 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 956.502.459-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 072/2001, de 09 de março de 2001, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de maio de 2015.

Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0753 Página 36 Ano. IV
Data: 21/05/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 22E51902

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal